



**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE**  
**GERÊNCIA REGIONAL DE ENGENHARIA**  
**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – SCI E VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO.

GRUPO A		
01	Previdência Social (INSS)	20,00%
02	SESI ou SESC	1,50%
03	SENAI ou SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	Salário Educação	2,50%
06	FGTS	8,00%
07	Seguro Acidente do Trabalho/SAT	3,00%
08	SEBRAE	0,60%
09	SECONCI	0,00%
<b>Subtotal</b>		<b>36,80%</b>
=		
GRUPO B		
10	Férias	10,00%
11	Abono constitucional de férias	3,33%
12	Auxílio doença	1,67%
13	Licença Paternidade	0,03%
14	Faltas legais	0,33%
15	Acidentes de trabalho	0,40%
16	Aviso prévio trabalhado	1,86%
17	13º Salário	10,00%
18	Descanso Semanal Remunerado	20,00%
<b>Subtotal</b>		<b>47,62%</b>
=		
GRUPO C		
19	Aviso Prévio Indenizado	2,05%
20	Indenização adicional	0,10%
21	Indenização de FGTS	4,32%
<b>Subtotal</b>		<b>6,47%</b>
=		
GRUPO D		
22	Incidência do Grupo A sobre os itens do Grupo B	17,52%
<b>Subtotal</b>		<b>17,52%</b>
=		
GRUPO E		
23	Incidência do Grupo A sobre o item 19 do Grupo C	0,75%
<b>Subtotal</b>		<b>0,75%</b>
<b>TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>109,17%</b>

**Notas:**

- Encargos Sociais estabelecidos conforme legislação mencionada no trabalho que resultou na IP nº 233/DA/DE/2008.
- A alíquota do SECONCI, por ser uma convenção coletiva regionalizada, depende da região do país onde se prestará o serviço. Devendo verificar ou não a existência da alíquota SECONCI na localização de prestação de serviço, bem como o valor da alíquota daquela região.

EGNR - 4	DJNR	ADNR - 4